PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2023

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor **Fernando Luis Simon,** portador do RG 3.802.762-0, ao vereador **Jair Loreno Bogler,** portador do RG 5.156.184-8, e ao vereador **Tarcisio Mascarello**, portador do RG 3.903.337-2 para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, para participar de curso de capacitação com o tema "Nova Lei de Licitações: últimos ajustes e a prestação de constas municipais e os precedentes do STF" ministrado pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 10 de fevereiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

Algacir Kroth
Vice-Presidente